



**TERMO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA CMDCA 001/2024**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições e competências, tendo em vista a necessidade de alteração no edital da Chamada Pública nº CMDCA 001/2024, cujo objeto é a celebração e execução de parcerias destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e

Considerando que os projetos são financiados com recursos do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente e

Considerando o disposto na Lei Nacional nº13.019/14.

Resolve REVOGAR a presente Chamada Pública para readequação e correção do Edital com relação ao prazo para apresentação de Plano de Trabalho.

A presente Revogação visa garantir efetivamente o princípio da publicidade de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

São Brás do Suaçuí, 25 de setembro de 2024.

Josilene Karina de Jesus Santos
Josilene Karina de Jesus Santos
Presidente do CMDCA